

ATA N.º 1

Ata da reunião do Júri do Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Administração Geral - com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato

----- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, datado de 7 de março de 2023, ante deliberações da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2023 e da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2023, constituído por:

Presidente: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho;

Vogais Efetivos: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã e Paula Cristina da Silva Figueira Batista, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo;

a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

----- O júri deliberou, na sequência do despacho de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de **Chefe da Divisão de Administração Geral** - em regime de comissão de serviço, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, mencionado no ponto anterior e por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar **para a escolha do candidato** (cfr. o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual) serão a apreciação curricular e a entrevista pública de seleção, neles se utilizando os seguintes fatores de apreciação:

----- **Na apreciação curricular:**-----

----- 1) *Habilitação Académica de Base*, sendo referência a posse de licenciatura em área considerada adequada pelo Júri;-----

----- 2) *Habilitação Académica Complementar à Habilitação Académica de Base, designadamente, a titularidade de Doutoramento, Mestrado ou Pós-Graduações* relevantes para a área do cargo a prover;-----

----- 3) *Formação adequada para o exercício de cargos dirigentes na Administração Pública, designadamente, a titularidade de Seminário para Alta Direção; GEPAL; FORGEP; CEFADAL; CEAGP ou CADAP;*-----

----- 4) *Formação Profissional* relevante para a área do cargo a prover;-----

----- 5) *Experiência Profissional*, (pelo menos 4 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior), sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada, valorizando-se experiência, funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura e ainda aquela que tenha sido adquirida através da direção de projetos balizados no tempo, em áreas relevantes para a do cargo a prover.-----

----- **Na entrevista pública de seleção:**-----

----- 1 - *Alocação funcional inerente à área visada, deverá versar e avaliar os seguintes aspetos:*-----

----- a) *Visão estratégica;*-----

----- b) *Capacidades de Liderança;*-----

----- c) *Capacidades de Motivação e Espírito de Iniciativa;*-----

----- d) *Equipamentos e infraestruturas;*-----

----- e) *Racionalização de Recursos e Finanças;*-----

----- f) *Recursos Humanos;*-----

----- De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a apreciação da avaliação curricular dos candidatos será elaborada em conjunto com o resultado da entrevista pública de seleção em Ficha de Avaliação própria para o efeito (cujo

modelo fica anexo à presente ata), na qual o júri resumirá os aspetos mais relevantes relativos à alocação curricular e avaliará cada um dos aspetos relativos à Entrevista Pública de Seleção, valorando-os, em função do desempenho demonstrado pelos candidatos, como “Reduzido”; “Suficiente”; “Bom” ou “Elevado”. Assim, depois de aplicados ambos os métodos de seleção, o júri elaborará a proposta de designação, com a indicação das razões que presidiram à sua escolha, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na atual redação, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos. -----

----- O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. -----

----- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à apreciação curricular e à entrevista pública de seleção, melhor desempenho evidenciar nos aspetos a avaliar, concomitantemente com a titularidade dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, designadamente, designadamente, ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (cfr., designadamente, o n.º 1, do Artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do procedimento concursal,

ANDREIA SOFIA
MARQUES LOPES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ANDREIA SOFIA MARQUES
LOPES DOS SANTOS
Dados: 2023.03.24 15:37:21 Z

SARA SOFIA
CORREIA MENDES

Assinado de forma digital por
SARA SOFIA CORREIA MENDES
Dados: 2023.03.23 18:03:02 Z

PAULA
CRISTINA DA
SILVA FIGUEIRA
BAPTISTA

Assinado de forma
digital por PAULA
CRISTINA DA SILVA
FIGUEIRA BAPTISTA
Dados: 2023.03.24
10:00:51 Z

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

Sara Sofia Correia Mendes

Paula Cristina da Silva Figueira Batista

GRELHA DE ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO - MODELO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Nome do Candidato:

Alocação curricular com enfoque na experiência profissional relevante para a área visada / Registo dos assuntos versados na EPS:

Alocação funcional inerente à área visada, com enfoque nos seguintes aspetos:

Item em apreciação	Nível Demonstrado	Obs. sobre o candidato
Visão estratégica	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Capacidades de Liderança	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Capacidades de Motivação e Espírito de Iniciativa	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Equipamentos e infra-estruturas	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Racionalização de Recursos e Finanças	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Recursos Humanos	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	

Observações / Conclusões Finais:

O Júri do procedimento concursal,

ANDREIA SOFIA
MARQUES LOPES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
ANDREIA SOFIA MARQUES
LOPES DOS SANTOS
Dados: 2023.03.24 15:38:09 Z

SARA SOFIA
CORREIA MENDES

Assinado de forma digital por
SARA SOFIA CORREIA MENDES
Dados: 2023.03.23 18:04:38 Z

PAULA
CRISTINA DA
SILVA
FIGUEIRA
BAPTISTA

Assinado de forma
digital por PAULA
CRISTINA DA SILVA
FIGUEIRA BAPTISTA
Dados: 2023.03.24
10:01:19 Z